

ATO Nº. 035/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
094/2015 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a: **CONTRATADA: COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.271.293/0001-95, neste ato representada por sua sócia Sra. SONIA CANDIOTTO, CPF n.º 040.592.118-77, RG 15.672.141 doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 094/2015, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 07 de março de 2016.

CIRENOR
Clairton Pasinato
Contratante

COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS
Contratada.

Testemunhas:

Nome: DEBORA CAGNINI
CPF: 903.376.549-72

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Anexo IV - MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

**Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda - Tipo: EPP -
LC123: Sim - Documento 94.271.293/0001-95**

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	Sulpirida 200 Mg Comp.	EQUILID	20.000 CPR	0,9390	18.780,0000